

PROJETO DE LEI N° 258/2020

FIGUEIRÓPOLIS -TO, 26 DE JANEIRO DE 2021.

Cria uma vaga para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social e Enfermeira, inserido na Lei 95/2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem Artigo 30 da Constituição Federal e art. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica criado 01 (uma) vaga no cargo de Assistente Social e 05(cinco) no cargo de Enfermeira, de provimento efetivo inseridos e regidos pelas normas estabelecidas no Plano de Cargos e Salário dos Servidores do Município de Figueirópolis, instituído pela Lei nº 95/2009 e alterações posteriores.

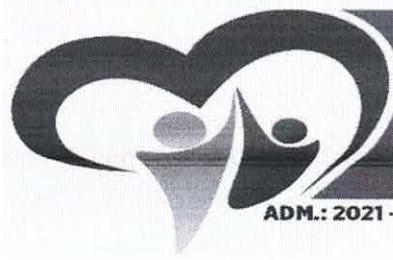
Art. 3º As especificações da categoria funcional da vaga criada no cargo dispostas no artigo 1º desta lei encontra-se relacionada conforme anexo -I – dos cargos de provimento efetivo e atribuições no Anexo IV, da Lei nº 95/2009, requisitos mínimos e atribuições e descrição conforme anexo I desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações de pessoal do orçamento anual do Município.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis, Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021, 130º da Republica, 31º do Estado e 40º da emancipação do Município.



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
Trabalhando pelo Povo!

ANEXO - I

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	QUANT.	NIVEL DE ESCOLARIDA DE	VENCIMENTOS
07	Assistência Social	40hs	01	Nível superior	2.040,60
12	Enfermeiro	20hs	05	Nível superior	1.482,12


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL



OFICIO MENSAGEM/GAB/ 30/2021 –FIGUEIRÓPOLIS, 26 DE JANEIRO DE 2020.

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 258/2021 - DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Temos a honra de encaminhar a essa Cada de Leis, para apreciação dos Nobres Edis, o incluso Projeto de lei Nº 258/2021 de 26 de Janeiro de 2021, o qual propõe criação de 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Social e 05 (cinco) de enfermeiro no quadro geral da Administração Publica Municipal e altera Lei 95/2009.

O mencionado pedido de criação de vagas para os cargos de provimentos efetivos no Plano de Cargos e Salário dos Servidores do Município de Figueirópolis, instituído pela Lei nº 95/2009 e alterações posteriores, tem como objetivo suprir vacância de vagas nos cargos mencionados.

Em face de todo o exposto, enviamos o presente Projeto de Lei, para apreciação e esperada aprovação por parte dessa honrada Casa Legislativa.

Nesse ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais pares votos de elevada e distinta consideração.

É a justificativa.

Atenciosamente,


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ELIAS TEIXEIRA SOBRINHO
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta